



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

000007

DECRETO Nº 2201, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE CR\$ 36.094.799,00, A DOTA-
ÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suple-
mentar no valor de CR\$ 36.094.799,00 (trinta e seis milhões,
noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros
reais) à dotação do orçamento vigente abaixo especificada:-

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISAO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações

Poço Profundo CR\$ 36.094.799,00

TOTAL..... CR\$ 36.094.799,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto
no artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos
recursos provenientes da Secretaria de Energia e Saneamento do
Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio nº
92/12/00312.8, aditado pelo termo de reti-ratificação nº
93/12/0040.6 de 20/12/93, firmado entre o Departamento de Aguas e
Energia Elétrica - DAAE, órgão vinculado à referida Secretaria e
este Município para perfuração de um poço profundo, de
acordo com a Lei nº 1495/92.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JANEIRO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA